

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pelo Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Márcia Barbalho Teixeira Rego, Brasileira, Casada, portadora do CPF nº743.430.763-34 e RG nº37608594-0, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUBTER II, 16, EDF. CRIST.CENTER SAL. 902, Bairro do RENASCENÇA, CEP 65075-045, cidade de SÃO LUIS – MA, neste ato representa pelo Senhor PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

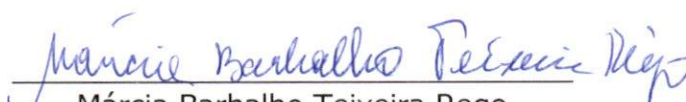
1.1– O prazo de vigência que findaria em 19/03/2024, fica prorrogado até 18/08/2024.

2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 18 de março de 2024.


Márcia Barbalho Teixeira Rego
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
Paulo Herberth Neves Cabral – Rep. Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Adriana Krisia Galho e Costa Silva
CPF: 025734283 46

Carla Patrícia Santos Moura
CPF: 642.615903 44